

INDICAÇÃO Nº ____/2010.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA – MG.**

O Vereador que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de providenciar um reservatório com capacidade para no mínimo 300 mil litros de água, para a Vila de Palmital de Minas.

Termos em que
Pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 18 de fevereiro de 2010.

VEREADOR PAULINHO ZERADO